



Resolução Nº 056 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 16 de agosto de 2016.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua da Jabuticaba, 958, Proposta Nº 11412642000113001 município de Ipiranga do Norte, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III- A Portaria GM/MS Nº 1380, de 09 de julho de 2013, Divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.

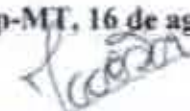
IV- Proposta nº11412642000113001, Valor: R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais)

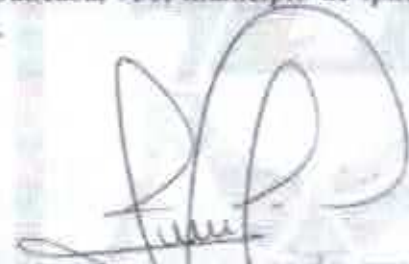
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, Proposta Nº11412642000113001, localizada na Rua da Jabuticaba, 958, município de Ipiranga do Norte, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 16 de agosto de 2016.


JAMES CAVALCANTE COSTA
Coordenador da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT